DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Divisão de Esportes e Recreação
RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS, 876 - CENTRO / MARTINÓPOLIS / SP
Fone: (18) 3275-4288 e-mail: derem@martinopolis.sp.gov.br

DEREM

PORTARIA DEREM Nº 008/2024

Dispõe sobre destituição da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da DEREM e da outras providências.

VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE, Diretor da DEREM – Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, etc...

Considerando que se aproxima o término da 18ª Legislatura, onde em 1º de janeiro próximo, haverá a posse do Chefe do Poder Executivo para mandato de 04 (quatro) anos;

R E S O L V E

Art. 1º - Destituir, a partir desta data, a **"Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva",** criada nos termos da Portaria DEREM nº. 002/2024.

Art. 2º - O Diretor da DEREM deverá nomear, em Janeiro de 2025, a nova composição de citada comissão para o Biênio 2025-2026.

Art. 3º - Os processos em andamento terão sua tramitação suspensa e deverão ser submetidos à nova comissão, assim que publicada em DOM sua portaria de nomeação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DEREM nº. 002/2024, devendo ser publicado por edital no local público de costume.

Secretaria da DEREM, em 26 de dezembro de 2024.

VANDERLEI C. ANDRADE
Diretor da DEREM

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI C ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4DA4-256C-D1C5-87D5 e informe o código 4DA4-256C-D1C5-87D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4DA4-256C-D1C5-87D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI C ANDRADE (CPF 048.XXX.XXX-16) em 26/12/2024 15:42:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4DA4-256C-D1C5-87D5